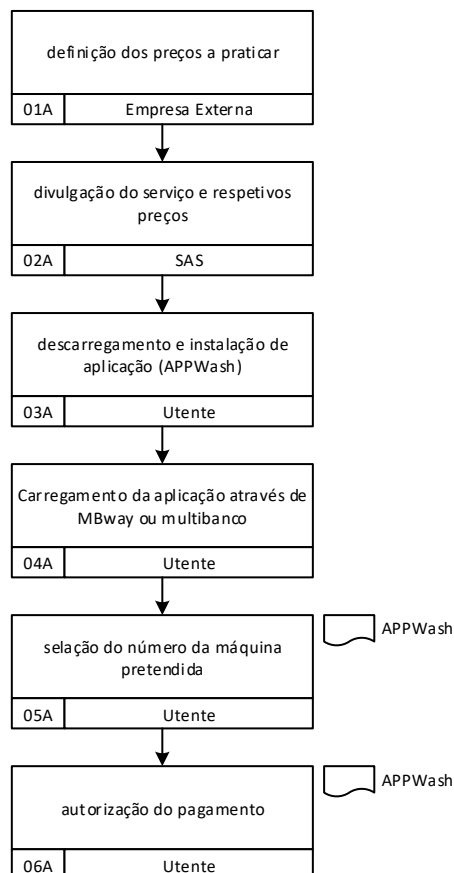


A - LAVANDARIA



01A – O preço do serviço de lavandaria é da responsabilidade da empresa prestadora do mesmo.

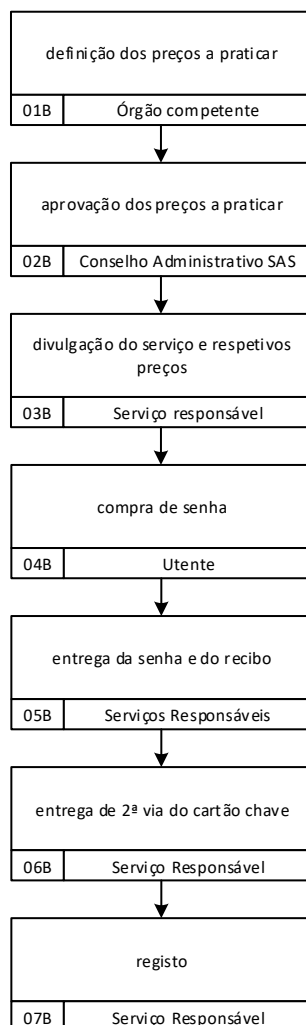
02A – Cabe aos Serviços de Ação Social a divulgação do serviço e dos respetivos preços, através dos canais que entender mais apropriados.

03A – A utilização do serviço de lavandaria requer a utilização de uma aplicação própria (APPWASH), que deve ser descarregada e instalada no telemóvel.

04A – Após instalação da aplicação deve ser efetuado o seu carregamento através de multibanco ou MBWay.

05A e 06A – O utente seleciona na aplicação a máquina que pretende utilizar e autoriza o respetivo pagamento, sendo que a mesma iniciará automaticamente após a autorização.

B – CARTÃO CHAVE



01B e 02B – O preço do serviço deve ser proposto por órgão competente e aprovado pelo Conselho Administrativo dos SAS.

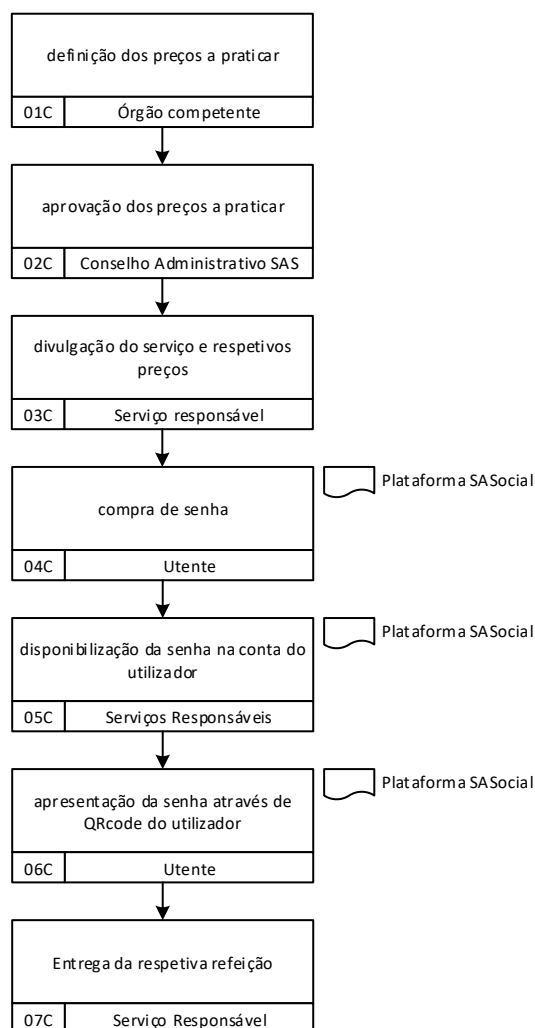
03B – Cabe aos serviços responsáveis a divulgação do serviço e dos respetivos preços, através dos canais que entender mais apropriados.

04B – A compra de senhas para para emissão de segunda via de cartão pode ser efetuada nos diversos bares dos Serviços de Ação Social.

05B – Na compra é entregue uma senha e o respetivo recibo ao utente.

06 e 07B – Cabe aos serviços a entrega do cartão chave solicitado e o respetivo registo.

C – REFEIÇÕES



01C e 02C – O preço de cada serviço deve ser proposto por órgão competente e aprovado pelo Conselho Administrativo dos Serviços de Ação Social.

03 – Cabe aos serviços responsáveis a divulgação dos serviços disponíveis e dos respetivos preços, através dos canais que entender mais apropriados.

04 – A compra de senhas para refeições almoço e jantar deve ser efetuada na plataforma SASocial.

05 – Na compra, a senha e respetiva fatura ficam disponíveis na conta do utente.

06 – A senha é apresentada, através da identificação QRcode do utente, à empresa prestadora dos serviços de refeição, na hora do consumo.

07 – É entregue a respetiva refeição (carne, peixe, dieta ou vegetariano) ao utente.